

## **REITORIA – VIGÊNCIA DE NOVO LAUDO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE**

**Prezados colegas,**

Em virtude da vigência do novo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho da Reitoria, fica estabelecido que o pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade, concedidos com base no laudo anterior, serão mantidos até o dia 30/09/2018.

Por esse motivo, os servidores lotados na Reitoria, que fazem jus aos referidos adicionais, somente continuarão recebendo a partir de requerimentos deferidos conforme as especificações técnicas que constam do novo laudo. Para tanto, deverão preencher o formulário de solicitação que está disponível no site do IFSUL, através do link: [http://www.ifsul.edu.br/images/conteudo/progep/formularios/insalubridade\\_periculosidade.pdf](http://www.ifsul.edu.br/images/conteudo/progep/formularios/insalubridade_periculosidade.pdf).

Por oportuno, informo que a equipe de Engenheiros de Segurança do Trabalho do DADEP/NASS, encontra-se a disposição para esclarecimentos e orientações quanto ao preenchimento do requerimento pelo telefone 3026-6144.

Pelotas, 23 de julho de 2018.

Nilo André Pozza Rodrigues  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas